



CONVOCATÓRIA DO CONCURSO

27 BIENAL INTERNACIONAL DE CINE CIENTÍFICO (BICC) RONDA 2014

Com a finalidade de valorizar, destacar e promover uma série de prêmios e reconhecimentos de qualidade, a produção e a difusão audiovisual científica e tecnológica atual, a *Asociación Española de Cine e Imágenes Científicas (ASEIC)* - dentro do marco da 27ª edição da *Bienal Internacional de Cinema Científico (BICC) Ronda 2014* - convoca à todas as pessoas e organismos públicos, privados e sociais ao redor do mundo dedicados à produção, difusão e aproveitamento dos conteúdos audiovisuais e imagens sonoras, fixas e em movimento para a pesquisa, educação, comunicação, divulgação e cultura científica e tecnológica, a apresentarem suas obras audiovisuais realizadas dentro do campo da ciência, tecnologia e inovação no seu concurso internacional, considerando o seguinte

REGULAMENTO

1. Afim de impulsionar e fomentar a inovação de formatos e narrativas audiovisuais, estarão aptas a participar somente aquelas obras ou conteúdos audiovisuais produzidos nos três últimos anos (janeiro de 2011-janeiro de 2014), e que se apresentem pela primeira vez na Bienal. Ficarão de fora do concurso, as obras audiovisuais cujos responsáveis façam parte da organização técnica ou que sejam patrocinadoras do evento, assim como aquelas obras que tenham um caráter não científico com fins publicitários ou promocionais de um produto, serviço ou marca. Para estas obras, se convidará e se abrirá uma sessão internacional de vídeo industrial e de serviços complementar, fora do concurso, na qual as mesmas poderão ser apresentadas com fins de divulgação tecnológica ou científica.
2. Para as finalidades deste concurso, se define, em seu sentido amplo, como obra ou conteúdo audiovisual, toda a produção de imagens sonoras, fixas e em movimento, cuja intenção ou objetivo primordial seja o de mostrar e/ou dar a conhecer processos e resultados de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P + D +i) científicas e tecnológicas, assim como os múltiplos aspectos educativos e de divulgação de conhecimentos relacionados à ciência e tecnologia dentro da sociedade e da cultura, e que possam ser incluídos nas seguintes categorias de pesquisa:
 - **Ciências Humanas, Sociais, Jurídicas e Econômicas:** Filosofia, Psicologia, Filologia e Letras, História e Arqueologia, Geografia, Antropologia, Etnografia e Etnologia, Sociologia, Comunicação e Informação, Cultura e Artes, Ciências Políticas, Direito, Economia, Administração, etc.
 - **Ciências Naturais, Físicas e Químicas:** Física, Astronomia, Química, Biologia (Zoologia, Botânica, Agropecuária, Marítima, Ecologia, Meio Ambiente, Bioquímica e Genética, Biogeografia, Etologia), Meteorologia, etc.
 - **Ciências Exatas, Engenharias e Tecnologias:** Matemática, Engenharias Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Informática, Industrial e de Produção, Aeronáutica, Energia, Solos e Geologia, Mineralogia e Metalurgia, etc.
 - **Medicina e Ciências da Saúde:** Medicina, Farmácia, Odontologia, Veterinária, Alimentos, etc.



- **Divulgação de Conhecimento Científico e Tecnológico** em meios e emissões radiofónicas e televisivas com sinal aberto terrestre, a cabo, satélite e Internet
3. Os **prêmios e reconhecimentos** estabelecidos no BICC Ronda 2014, respondem às seguintes categorias do concurso:
- ✚ **Grande Prêmio BICC Ronda 2014** para a melhor obra audiovisual do concurso (com troféu e valor de 2.500 euros). A distribuição do prêmio entre os autores, no caso de haver mais do que um, deverá constar no formulário de inscrição deverá ser assinado por todos os interessados:
 - ✚ **Prêmios BICC Ronda 2014** ao melhor conteúdo audiovisual P+ D +i científico (com troféu e valor em dinheiro de 500 euros) em cada uma das áreas de:
 - **Ciências Humanas, Sociais, Jurídicas e Económicas**
 - **Ciências Naturais, Físicas e Químicas**
 - **Ciências Exatas, Engenharias e Tecnologias**
 - **Medicina e Ciências da Saúde**
 - **Divulgação de Conhecimento Científico e Tecnológico**
 - ✚ **Troféu IAMS** ao melhor conteúdo audiovisual produzido ou dirigido por jovens menores de 30 (trinta) anos.
 - ✚ **Troféu IAMS** ao melhores espaços e páginas Web audiovisuais científicas *online*
 - ✚ **Troféu Ciudad de Ronda** ao melhor conteúdo audiovisual outorgado pela população de Ronda que assistiu às projeções correspondentes
 - ✚ **Diploma RedCLARA** ao melhor conteúdo audiovisual outorgado mediante votação popular pelo público que assistiu às sessões nas sedes e sub-sedes de BICC 2014 na Ibero – América.
 - ✚ **Troféu ASEIC Guillermo F. Zúñiga** para melhor direção
 - ✚ **Troféu ASEIC Eugenio Tutor** ao melhor trabalho produzido ou coproduzido por uma Universidade ou Centro de Pesquisa
 - ✚ Além destes, poderão ser atribuídos outros prêmios por qualquer entidade pública ou privada, de acordo com certos critérios institucionais que serão aprovados pela ASEIC e comunicados oportunamente. E se poderão oferecer também, fora do concurso, **reconhecimentos ASEIC de qualidade** à:
 - Blogs audiovisuais científicos
 - Usos audiovisuais de divulgação científica em redes sociais
 - Roteiros audiovisuais e multimídia de divulgação científica
 - Imagens fotográficas científicas
 - Imagens sonoras científicas
 - Pesquisas e publicações sobre o audiovisual científico
 - Centros de documentação audiovisual científica
 - Sedes e sub-sedes de *BICC Ronda 2014*



4. Os pré-jurados e júri internacional, cuja decisão será inapelável, será constituído por especialistas de reconhecido prestígio no campo audiovisual da pesquisa, comunicação, produção, divulgação, informação e jornalismo científico e educativo. O Júri Internacional qualificador se reserva o direito de não conceder prêmios e reconhecimentos no caso dos conteúdos audiovisuais não reunirem as condições de qualidade exigidas. Se em alguma categoria não houver premiação, esta poderá ser outorgada à outra categoria. Se aplicará ao valor bruto dos prêmios, a retenção fiscal legalmente estabelecida pelo Ministério da Fazenda da Espanha.
5. A inscrição no concurso é gratuita e cada participante deverá apresentar no máximo três obras audiovisuais (cinema, vídeo, TV ou radiovisual), que deverão possuir, obrigatoriamente a titularidade dos direitos de cada conteúdo audiovisual apresentado. O registro correspondente deverá ser realizado obrigatoriamente de maneira pessoal e/ou institucional através de uma ficha eletrônica de inscrição *online*, clicando no *link* Click For Festivals <http://www.clickforfestivals.com/bicc-bienal-internacional-de-cine-cientifico-ronda>

Será necessário criar uma conta *como titular dos direitos* e preencher os campos obrigatórios. Além dos campos obrigatórios, também é imprescindível o seguinte conteúdo:

- 3 imagens promocionais da obra.
- Link para um trailer ou *teaser* da obra com duração recomendada de no máximo 3 minutos (poderão ser utilizados links do *Youtube*, *Vimeo* ou plataformas similares (a ficha de inscrição possui um campo destinado à este *link*)
- O texto de locução do audiovisual deverá ser em inglês ou espanhol.

Os participantes que optem pelo *Troféu IAMS Jovem* devem incluir nos arquivos anexados, um documento de identidade oficial.

Os autores titulares dos direitos podem enviar, junto com a inscrição, materiais promocionais ou informativos adicionais que considerem oportunos.

A participação no concurso supõe a autorização dos proprietários dos direitos, para a projeção da obra de forma presencial e gratuita, durante o período em que transcorram os processos de seleção e mostra do festival.

As obras audiovisuais, a menos que se faça constar o contrario enviando e-mail para bicc@aseic.org, permanecerão disponíveis para fins de consulta, de pesquisa e estudo analítico na *FILMOTECA ASEIC*. Além das obras audiovisuais finalistas e ganhadoras, as outras obras participantes poderão formar parte (após um acordo prévio com os titulares dos direitos) de um programa destinado à população em geral para a difusão da Cultura Científica, sempre de acesso gratuito e com finalidades educativas e culturais.

6. Uma vez registrada a participação através da ficha de inscrição eletrônica no *Click for Festivals*, o envio das obras audiovisuais participantes poderá ser feito simultaneamente ou posteriormente nesta mesma plataforma, em vídeo HD. A organização da Bienal garantirá durante todo o período, que não se permita a difusão total das obras audiovisuais participantes pela Internet, TV ou bem qualquer outro tipo de meio de comunicação. Apenas se poderá utilizar o demo requisitado



obrigatoriamente, para a promoção de obras audiovisuais no concurso. O uso não comercial das projeções educativas e culturais, e sem nenhum fim lucrativo fica completamente assegurado.

7. Os formatos de idiomas/legendas aceites são:
 - Documentário em espanhol, se deverá anexar o texto de locução em espanhol ou em inglês
 - Documentário em inglês Se poderá entregar como ou sem legendas em espanhol e o texto de locução em espanhol ou em inglês. Se o documentário for selecionado como finalista, se deverá subir uma segunda versão sem legendas ao servidor
 - Documentários em outros idiomas Se entregará com legendas em espanhol ou em inglês e o texto de locução em espanhol ou em inglês. Se o documentário for selecionado como finalista, deverá subir uma segunda versão sem legendas ao servidor.
8. É condição indispensável para a inscrição na Bienal que os direitos de propriedade intelectual e de exibição pública sejam de titularidade do participante inscrito. O participante inscrito cuja obra será exibida na Bienal se compromete e dá garantias de que é o titular de todos os direitos e autoridade para exibição do material e que não existe limitação legal, contratual ou de qualquer outra índole que possa restringir e/ou impedir o mais amplo e livre exercício por parte dos organizadores daqueles direitos que possam derivar-se, direta ou indiretamente, do que foi estipulado anteriormente, em particular em relação a faculdade de exhibir publicamente a obra apresentada, em quaisquer das sedes do Festival

O inscrito se compromete a manter os organizadores incólumes, diante de qualquer reclamação e/ou ação contra os organizadores por parte de qualquer terceiro que venha a alegar de forma direta ou indireta que os direitos sobre a obra, violam e/ou interferem e/ou limitam e/ou de qualquer outra maneira lesam um nome comercial e/ou uma marca e/ou um direito de autor ou copyright e/ou um direito de propriedade intelectual ou industrial, de um terceiro qualquer.
9. O prazo para participar do concurso termina **em 15 de maio de 2014**, às 24 GMT.
10. A participação no Concurso implica na plena aceitação deste regulamento.

Madrid, janeiro de 2014